



Exma. Senhora  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA  
Ofício n.º 3590

SUA COMUNICAÇÃO DE  
22-09-2020

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

**ASSUNTO: Pergunta n.º 22/XIV/2.ª, de 22 de setembro de 2020, BE**  
**Descargas poluentes no rio Paiva, sobretudo no troço que atravessa Castro Daire**

Em resposta à Pergunta n.º 22/XIV/2.ª, de 22 de setembro de 2020, formulada pela Senhora Deputada Maria Manuel Rola, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Ação Climática de transmitir o seguinte:

1. Agência Portuguesa do Ambiente I.P. (APA), teve conhecimento da situação descrita. Também o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), entidade tutelada pela área governativa do Ambiente e da Ação Climática recebeu um conjunto de denúncias com o assunto “Pelo fim da poluição no Rio Paiva!
2. A Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), através de comunicação do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Departamento de Investigação e Ação Penal Regional do Porto, de 18 de maio de 2020, tomou conhecimento de denúncia em matéria de ordenamento do território que incluía uma menção a alegadas descargas de efluentes pecuários no Rio Paiva (designadamente no lugar de Mealha, freguesia de Canelas e Espiunca, concelho de Arouca) que, nessa matéria, reencaminhou à APA à qual estão cometidas as competências no domínio hídrico, do licenciamento e fiscalização da sua utilização.
  - 2.1. e 2.2. As equipas do Núcleo de Proteção Ambiental (NPA) da GNR, em estreita colaboração com a APA, têm realizado ações para averiguação dos factos.
  - 2.3. Das ações inspetivas realizadas pelo SEPNA resultaram alguns autos, que foram remetidos à APA. Destacam-se os mais recentes que resultaram das ações de fiscalização às ETAR de Ponte Pedrinha, Arinho e Ouvida no dia 08/08/2019.
3. A APA, no âmbito das suas competências e dando cumprimento à Diretiva Quadro da Água (DQA) monitorizou no atual ciclo de planeamento (PGRH 2016-2021) a totalidade das massas de água do rio Paiva. O rio Paiva é constituído por quatro massas de água, tendo sido monitorizados parâmetros físico-químicos e químicos em todas as massas de água, bem como, em 2019, elementos biológicos e hidromorfológicos em três delas.

A APA assegura a monitorização regular de três locais, correspondentes a três massas de água, e que abrangem as várias pressões identificadas.

3.1. Em concordância com os protocolos de amostragem atualmente em vigor em Portugal para as águas superficiais interiores, foram efetuadas quatro campanhas de parâmetros físico-químicos e químicos, correspondendo cada campanha a uma estação do ano.

De igual modo, para os elementos biológica fauna piscícola, fitobentos e macroinvertebrados bentônicos foi efetuada uma campanha durante a primavera, tendo-se também realizado uma campanha de elementos hidromorfológicos nessa estação do ano.

Adicionalmente, o programa de monitorização da APA prevê a monitorização anual de parâmetros físico-químicos e químicos nas duas massas de água de montante do rio Paiva (PT03DOU0469 e PT03DOU0453), bem como na massa de água de jusante (PT03DOU0413).

3.2. Os dados das campanhas de monitorização encontram-se em análise e tratamento estatístico para classificação das massas de água no âmbito do 3.º ciclo de planeamento.

Os resultados disponíveis até ao momento, nomeadamente os parâmetros de físico-químicos de suporte aos elementos biológicos ainda são preliminares, pelo que a classificação ainda poderá estar sujeita a alterações.

De sublinhar que os parâmetros microbiológicos, nomeadamente a salmonela, e na perspetiva da Diretiva Quadro da Água, não são considerados relevantes para a determinação da qualidade da massa de água, e logo dos ecossistemas associados.

4. Câmaras Municipais de Castro Daire e Vila Nova de Paiva, SIMDouro e Águas do Norte.

4.1. Todos os títulos são referentes à rejeição de águas residuais urbanas:

**1) SIMDouro:**

ETAR Canelas - 21/09/2023;

ETAR Alvarenga - 21/09/2023;

ETAR Moldes - 12/02/2024;

**2) Águas do Norte:**

ETAR Nespereira - 17/08/2022;

**3) CM Vila Nova de Paiva:**

ETAR Vila Nova de Paiva - 23/01/2025;

ETAR Fráguas - 07/03/2021;

ETAR Adomingueiros - 07/03/2021;

**4) CM de Castro Daire**

ETAR Granja - 12/09/2024;

ETAR Vale Abrigoso\* - 22/09/2019;

ETAR Mezió I\* - 22/09/2019;

ETAR Malhada\* - 24/07/2019;

ETAR Custilhão\* - 24/07/2019;

ETAR Ouvida\* - 25/11/2018; e

ETAR Arinho\* - 23/11/2018.



(\*) Os processos de renovação dos TURH, relativos às instalações de tratamento do Município de Castro Daire, identificadas no documento anexo, encontram-se suspensos aguardando a submissão do autocontrolo referente aos meses de novembro e dezembro de 2020, de forma a:

- 1) ETAR de Malhada: confirmar a consistência dos resultados analíticos reportados pela EG até outubro de 2020, os quais cumprem com os VLE impostos no título expirado.
- 2) ETAR de Vale Abrigoso, Mézio I, Custilhão, Ouvida e Arinho: avaliar a possibilidade de renovação face aos incumprimentos comunicados pela EG até outubro de 2020.

5. 5.1. e 5.2. O rio Paiva foi recentemente classificado como Zona Especial de Conservação (PTCON0059), no âmbito da Rede Natura 2000 e por via do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março. É, em termos de qualidade da água, considerado um dos melhores da Europa, assumindo grande importância para a conservação da fauna aquática e ribeirinha.

As orientações de gestão desta Área Classificada visam sobretudo a salvaguarda do curso de água e dos recursos faunísticos associados, sendo especialmente dirigidas para a conservação das margens e respetivas galerias ripícolas, proporcionando, em paralelo, as condições necessárias à manutenção de um corredor de ligação entre duas áreas fundamentais para a conservação das populações de lobo que ocorrem a sul do Douro.

Realça-se ainda a importância das orientações que visam a preservação de habitats prioritários situados nas zonas de cabeceira.

As questões identificadas - barreiras artificiais e focos de poluição - encontram-se entre os fatores de ameaça identificados para esta Área Classificada, sendo objeto de especial atenção em ações de vigilância e fiscalização realizadas pelo ICNF cuja frequência se pretende vir progressivamente a aumentar.

6. A APA, em estreita colaboração com o NPA da GNR, manter-se-á atenta a futuras eventualidades.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Fernando Carvalho